



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 1074/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 28 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1^aSec/RI/E/nº 1447 - Requerimento de Informação nº 1.084/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a, faço referência ao Ofício nº 1^aSec/RI/E/nº 1447, de 8 de setembro corrente, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 1.084/2020, de autoria do Deputado Federal Walter Alves, no qual são solicitadas informações sobre a nomeação de fiscais federais agropecuários do último concurso desta Pasta.

2. O concurso público de que trata a Portaria MP nº 232, de 2017, realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, foi homologado pelo Edital nº 27, de 27 de março de 2018, e **contemplou o preenchimento de 300 (trezentas) vagas para o cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Médico Veterinário**, cuja contratação foi outorgada pela Portaria nº 155, de 8 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho subsequente, tendo o provimento sido concluído em conformidade com as cláusulas editalícias.

3. Em 2019, atendendo pedido excepcional deste Órgão, o Ministério da Economia autorizou, na condição de excedentes, a **nomeação de mais 100 (cem) aprovados do rol de candidatos classificados fora do número de vagas** para o cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, com formação na área de Medicina Veterinária, por meio da Portaria nº 605, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2019. Essa medida encontrou amparo no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e **considerou o limite de autorização da alçada do ME para anuir o provimento de candidatos excedentes das vagas previstas no Edital**.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

4. Uma vez que ainda persiste a necessidade de reforçar o quadro de pessoal do MAPA para atender a crescente demanda das atividades inerentes à categoria funcional de Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Médico Veterinário, foi elaborada nova proposta de Decreto, **objetivando autorização, desta feita, do Presidente da República**, visando nomeação para provimento adicional mais 140 (cento e quarenta) candidatos aprovados e não convocados por meio do mencionado concurso público, ainda vigente. Tal medida foi anuída pela Pasta da Economia e, juntamente com a correspondente Exposição de Motivos Interministerial, foram transmitidas à Presidência da República pelo sistema eletrônico SIDOF, no último dia 23 deste mês, para aprovação, assinatura e publicação.

5. Isso posto, informo que o MAPA apenas aguarda a edição do projeto de Decreto em questão, que poderá ocorrer a qualquer momento, para viabilizar a convocação dessa última leva de candidatos aprovados.

Atenciosamente,



TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa –

Telefone: (61) 3218-2800

CEP 70043900 Brasília/DF